

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0001242-03.2024.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, por tempo indeterminado, nos termos do art. 6º, inciso XXIX do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, a requisição do servidor Ralfe Mota Santana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Conselho Nacional de Justiça.

Des. JAIR SOARES

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0004496-81.2024.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Polícia Judicial da Presidência, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Heráclito Carlos Vieira Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto; e

II - Daniel da Silva Landim, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria Diretoria-Geral Nº 83, de 03/12/2025, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2025.

Art. 3º Revogar, o inciso I do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral Nº 62, de 18/06/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2024.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 374, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar LORENA COLODETTI BELLON, servidora efetiva deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 11ª Zona Eleitoral - Santa Teresa (sede) e Itarana, a partir de 07/01/2026.

2 - Dispensar CESAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA, servidor efetivo deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 44ª Zona Eleitoral - Bom Jesus do Norte (sede), Apicá, São José do Calçado e Dores do Rio Preto, a partir de 07/01/2026.

3 - Designar CESAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA, servidor efetivo deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 11ª Zona Eleitoral - Santa Teresa (sede) e Itarana, a partir de 19/01/2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0010479-84.2025.6.16.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017, por força de decisão judicial nos autos nº 1005019-57.2018.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o candidato LUCAS NOVAIS TELES, classificado em 11.º lugar, (na lista prevista pelo item 6.8, do Capítulo VI, do Edital nº 1/2017) no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência do falecimento da servidora Sirlene Martins de Oliveira, publicado pela Portaria nº 101, de 28 de março de 2025, no DOU nº 66, em 07 de abril de 2025, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, III, da Portaria TSE nº 236/2025.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do dia 07 de janeiro de 2026, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal. Caso o candidato não apresente sua escolha no prazo referido será lotado conforme critério da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 966, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a remoção da servidora ANA NERI CORDEIRO VALENÇA FREIRE para a 3ª Zona Eleitoral - Recife, nos termos da Portaria nº 745/2025 (3095849); CONSIDERANDO a remoção da servidora CLÉSYO FERRAZ CASCIMIRO para a 46ª Zona Eleitoral - Vertentes, nos termos das Portarias nº 643/2025/SELOG/SGP(3067426) e de nº 921/2025 (3150542); CONSIDERANDO os Ofícios 11544 (3151180) e de nº 11863 (3165046) do Juízo da 46ª Zona Eleitoral, registrados nos SEI nº 0025211-02.2025.6.17.8046 e o de nº 0026283-24.2025.6.17.8046, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA NERI CORDEIRO VALENÇA FREIRE da função comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 46ª Zona Eleitoral - Vertentes, a contar de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora PRISCILA ROBERTA SOARES DA SILVA da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I, e designá-la para exercer a função comissionada, nível FC-6, de Chefe do Cartório Eleitoral em epígrafe, ora vacante, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Designar o servidor CLÉSYO FERRAZ CASCIMIRO para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I, a contar de 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nas mencionadas datas acima.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução nº 505, de 17 de dezembro de 2025, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GIOVANNA LARISSA DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Coordenadora de Material e Patrimônio, nível CJ-2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Dispensar a servidora ATIANE MODESTO DE LUNA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nível CJ-2, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Material e Patrimônio, nível CJ-2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Dispensar a servidora DANIELA DE CASTRO ALMEIDA LUCENA E MELO da função comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Análise de Execuções Contratuais, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica de Contratações - ASJUC, nível CJ-1.

Art. 4º Dispensar a servidora JULLYANNE JAMMARYNNE DE LUNA E SILVA FALCÃO da função comissionada FC-1, de Assistente I, designá-la para exercer a função comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Análise de Execuções Contratuais, e designar o servidor CRISTIANO AMORIM MENDES para exercer a função comissionada FC-1, vaga em decorrência da dispensa de que trata este artigo.

Art. 5º Nomear a servidora GIOVANNA LARISSA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe da Assessoria de Análise Jurídica de Execução Contratual e Consultoria - ASJEC, nível CJ-1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS Nº 2.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE CONFERE O CARGO, resolve:

Art. 1º NOMEAR LIDINEI DA SILVEIRA SOUZA, classificado em 2º lugar na classificação da lista geral no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de vacância por aposentadoria da servidora Ândrea Maria Tessari, publicada na Portaria TRE-RS P n. 2.374, edição n. 125 do DOU, de 07 de julho de 2025, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 236/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO CRESPO BRUM

PORTARIA TRE-RS Nº 2.561, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE CONFERE O CARGO, resolve:

Art. 1º NOMEAR DANIEL ARANALDE DE CARVALHO, classificado em 4º lugar na classificação da lista geral no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de vacância por aposentadoria do servidor Luiz Carlos Toebe, publicada na Portaria TRE-RS P n. 2.424, edição n. 175 do DOU, de 15 de setembro de 2025, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 236/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO CRESPO BRUM

PORTARIA TRE-RS Nº 2.562, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE CONFERE O CARGO, resolve:

Art. 1º NOMEAR CALEU DOMINGUES NUNES, classificado em 1º lugar na classificação da lista geral no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de vacância por aposentadoria da servidora Estela Maris Garcia Paiva, publicada na Portaria TRE-RS P n. 2.363, edição n. 112 do DOU, de 16 de junho de 2025, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 236/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO CRESPO BRUM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 2025.0.000040272-9, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 01/12/2025, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, para o qual o servidor JOABES DE JESUS SOARES foi nomeado pelo Ato PR nº 214, publicado em 4 de julho de 2023 e republicado em 7 de julho de 2023, no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 790, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0045532/2025, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a Lucinalva de Souza Carneiro, na qualidade de cônjuge do servidor inativo Edes Antonio Carneiro, matrícula 308.067, falecido em 21/11/2025, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 23 da referida EC 103/2019, e os artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

